

FR.2022.0659

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA/ES

A/C: SR. THALES DEL PUPPO ALTOÉ

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

REF.: RESPOSTA A NOTA TÉCNICA CT - GRSA nº. 10/2021, DELIBERAÇÃO CIF Nº 516/2021

ANEXOS.:

- ANEXO 1, PRODUTO ID04 - DEFINIÇÃO DA CONDIÇÃO DE REFERÊNCIA PARA OS TRECHOS T06 À T09.

- ANEXO 2, PASTAS: "ARQUIVOS GIS", "APENDICE A", "APENDICE B", "REGISTRO ATENDIMENTO NT'S OFÍCIO", PLANILHAS DE CÁLCULO" VIA LINK DA GOVERNANÇA RENOVA.

Prezados,

A Fundação Renova ("**Fundação**") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, enviar o Produto de id04 intitulado "*Mapeamento de Habitats Físicos nos Trechos T06 a T11 e Definição da Condição de Referência para os Trechos T106 à T09*", *revisão 01, NHC*, em cumprimento ao cronograma apresentado na Figura 1 da NT-GRSA nº10/2021, de 11 de maio de 2021.

A referida Nota Técnica foi aprovada pela Deliberação do Comitê Interfederativo - CIF nº 516, de 18 de junho de 2021, que se manifestou perante os documentos protocolados pela Fundação Renova em relação ao item 01do Eixo prioritário 01, da Ação Civil Pública nº 1000242-22.2020.4.01.3800 da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. O referido cronograma também se encontra protocolado nesta Ação Civil Pública (ACP), de acordo com o Doc 3 da manifestação ID 895822051 de 21 de janeiro de 2022.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Melina Marsaro Alencar
D99A524FF5384BD...

FUNDAÇÃO RENOVA

MELINA MARSARO ALENCAR

COORDENADORA DO PROGRAMA MANEJO DE REJEITOS